PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de:Asservo Multisserviços Ltda: R$ 1.263.619,58; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP: R$ 32,12; Companhia Ultragaz S/A: R$ 50,00; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A: R$ 323,46; Gepan Auto Peças Ltda Epp: R$ 1.104,02; Inter-Tec Soluções Em Software Ltda-Epp: R$ 73.000,00; ItograssAgricola Ltda: R$ 12.629,00; MAS Construções e Empreendimentos Ltda: R$ 363.055,63; Mathesis Engenharia e Construção Ltda: R$ 43.360,46; Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-Epp: R$ 158.572,62; Net Telecom Informática Ltda: R$ 102.920,00; Prescon Informática Assessoria Ltda: R$ 120.000,00; Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda: R$ 263.332,11; Telefel Telecomunicações Ltda-Epp: R$ 14.409,52; Telefônica Brasil S/A: R$ 2.627,02por se tratar de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição da Câmara Municipal de Santo André, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens: Port. n.º 854.10.2020 Allan Benjamin Zeferino Silva Negreiros, Guarda Civil Municipal, no período de 02 de agosto a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. n.º 855.10.2020 Valdir Francisco da Silva, Segurança Patrimonial, no período de 24 de agosto a 31 de dezembro do corrente exercício. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 856.10.2020, a contar de 05 do corrente, Jessica Pelluzzi Cavalheiro, Assessor de Comunicação do Prefeito - CG; Port. n.º 857.10.2020, a contar de 07 do corrente, Caroline Longue Terzi, Assessor de Departamento -UCE; Port. n.º 858.10.2020 Ana Paula de Campos Silveira Malveze, Assessor de Governo - SAJ. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 859.10.2020 Ana Paula de Campos Silveira Malveze, Assessor de Departamento - SAJ; Port. n.º 860.10.2020 Adriana Bastos dos Santos, Assessor de Governo - SE. Santo André, 07 de outubro de 2020 - Luis Carlos dos Santos, Secretário em substituição- Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA Nº 084, DE 07.10.2020 - GABINETE - Processo Administrativo nº 8.798/2019 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.776, de 07 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 16.788, de 20 de maio de 2016, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC: José Roberto Panoni pela senhora Andréia Geraldo, como titular, representante da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva; Regina Célia Cesar pela senhora Ana Paola Martins Zanei, como titular, representante da Unidade de Comunicação e Eventos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de outubro de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos – Gerência de Compras e Licitações II –Licitação Programada- Processo nº 14.477/2020 – Tomada de Preços – Edital nº 485/2020 – Programada - Objeto: Execução de Reforma para Revitalização da Feirinha II – Shopping Popular - Centro, no Município de Santo André. O edital e todos os seus anexos ficarão disponibilizados no endereço eletrônico: e-compras.santoandre.sp.gov.br. Abertura: 28/10/2020 às 14h30 - Sala de Licitações nº 07. Santo André, 07 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo André - Secretaria de Saúde. Lei Municipal nº 8.294, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10298/2020 e Decreto Municipal nº 14.905, de 12 de março de 2003 - Comunicamos aos interessados que, após análise dos recursos, a autoridade competente decidiu pelo deferimento do recurso apresentado pelo INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA - PA nº 14288/2020. Santo André, 07 de outubro de 2020.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Junta de Recursos Fiscais. Acórdão 65/2020 - Processo nº 410/2016 - SAL Salvação Amor e Libertação. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício e, no mérito, nega-lhe provimento, acompanhando decisão de 1ª instância. Relator: Cícero
Alves B. Irmão. Acórdão 66/2020 - Processo nº 4799/2018 - Igreja Universal do Reino de Deus. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício, e, no mérito, nega-lhe provimento, acompanhando a decisão de primeira instância. Relator: Cícero
Alves B. Irmão. Acórdão 67/2020 - Processo nº 2402/2014 Nova Opção Administradora e Corretora de Seguros Ltda EPP. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício, e, no mérito, nega-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Relatora: Maiara H. Pires. Acórdão 68/2020 - Processo nº 33772/2014 - Lavagem a Seco Ltda (DryCar Wash). Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício, e, no mérito, nega-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Relatora: Maiara H. Pires. Acórdão 69/2020 - Processo nº 32592/2017 - Carlota Assessoria Contábil Ltda ME. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício, e, no mérito, nega-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Relatora: Maiara H. Pires. Acórdão 70/2020 - Processo nº 31732/2014. Gasindur do Brasil Ltda. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício, e, no mérito, nega-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância. Relatora: Maiara H. Pires. . Acórdão 71/2020 - Processo nº 15588/2019 - Conselho Central de Santo André da Soc. De São Vicente de Paulo. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do recurso de ofício, e lhe nega o provimento mantendo a decisão de primeira instância, conforme relatório e voto que acompanham o presente. Relator: Mario L. Tonani. Acórdão 72/2020 - Processo nº 33732/2016 - Manoel Gomes de Araújo. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece do Recurso Voluntário, e lhe nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância de indeferir o pedido de consideração de duplicidade no pagamento de emolumentos no PA 34572/2016. . Relator: Mario L. Tonani. Presidente em substituição: Ricardo V. Calciolari. Secretária: Silvane Cardoso S. Rios.

Secretaria de Segurança Cidadã. Portaria n.º 103.10.2020 - SSC - O Secretário da Secretaria de Segurança Cidadã, José Roberto Crisóstomo, no uso de suas atribuições legais, especialmente por força do disposto no artigo 57, do Estatuto da Guarda Civil Municipal (Lei 10.037/2017), a contar do dia 07/10/2020, resolve: I - Nomear a servidor Edvaldo Cunha Francisco - GCM Classe Especial - I.F. n.º 21.456-6 como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Guarda Civil Municipal. II - Revogar a nomeação da servidora Roselaine de Souza Felipe - GCM 1ª Classe - I.F. n.º 27.061-0, nomeada para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Guarda Civil Municipal, por intermédio da Portaria n.º 85.09.2020 - SSC. Santo André, 08 de outubro de 2020.

Secretaria de Segurança Cidadã. Portaria n.º 104.10.2020 - SSC - O Secretário da Secretaria de Segurança Cidadã, JOSÉ ROBERTO CRISÓSTOMO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 26, do Decreto Municipal n.º 15.927/2009, que dispõe sobre a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santo André, resolve: REVOGAR, a contar de 07 de outubro de 2020, a nomeação da servidora, designada pela Port. 41.06.2020 - SSC para exercer a função operacional na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, ROSELAINE DE SOUZA FELIPE - I.F. n.º 27.061-0. Santo André, 08 de outubro de 2020.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações – I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Adjudicação e Homologação. Edital 039/20 – SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 14151/2020. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços na área de lazer. Adjudicação e homologação do certame conforme segue: Rise Comércio, Comunicação e Eventos Eireli - EPP (CNPJ 08.618.261/0001-81), ao valor global de R$ 143.650,00.

Contrato nº 190/20-PJ – Processo nº 24.601/2019- Contratada: Air Liquide Brasil Ltda - Objeto: Locação de Equipamentos com fornecimento de produtos (Oxigênio Líquido) para atendimento de Oxigenioterapia domiciliar com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a serem locados, destinados ao SAD – Serviço de Atenção Domiciliar. - Valor: R$ 894.194,40 - Vigência: 12 meses – Assinatura: 07/10/2020.

DECRETO Nº 17.501, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.996/2019, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R$ 21.373.429,89 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

27.40.27.812.0019.2.062	Prática Esportiva	339030 - Material de Consumo	22612
34.01.04.122.0020.2.064	Manutenção e Modernização da Secretaria de Inovação e Administração	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
50.01.04.452.0053.2.157	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMSU	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.065.817,89
50.01.04.452.0053.2.158	Gestão da Manutenção e Serviços Urbanos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
50.10.15.452.0055.1.039	Revitalização de Praças e Áreas Revitalizadas	449051 - Obras e Instalações	2.000.000,00
50.10.15.452.0055.2.162	Manutenção de Praças e Áreas Verdes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000,00
50.10.15.452.0055.2.162	Manutenção de Praças e Áreas Verdes	339030 - Material de Consumo	130.000,00
50.20.04.122.0056.2.163	Manutenção de Prédios Públicos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615.000,00
50.20.04.122.0056.2.163	Manutenção de Prédios Públicos	339030 - Material de Consumo	130.000,00
50.20.15.452.0054.2.161	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
50.80.26.451.0057.1.041	Melhoramento das Vias Públicas	449051 - Obras e Instalações	2.000.000,00
50.80.26.451.0057.2.164	Manutenção de Vias Públicas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.000,00
50.80.26.451.0057.2.164	Manutenção de Vias Públicas	339030 - Material de Consumo	700.000,00
50.90.04.122.0058.2.165	Manutenção da Frota	339030 - Material de Consumo	930.000,00
50.90.04.122.0058.2.165	Manutenção da Frota	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 21.373.429,89 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

22.01.06.122.0013.2.034	Pagamento de Pessoal e Encargos - SSC	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
22.01.06.122.0013.2.034	Pagamento de Pessoal e Encargos - SSC	319013 - Obrigações Patronais	84.000,00
22.01.06.122.0013.2.034	Pagamento de Pessoal e Encargos - SSC	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.000,00
22.01.06.122.0013.2.035	Manutenção Serviços Gab	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
22.01.06.122.0013.2.035	Manutenção Serviços Gab	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
22.01.06.122.0013.2.035	Manutenção Serviços Gab	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
22.01.06.153.0013.2.036	Prevenção a Violência Urbana	339030 - Material de Consumo	1.000,00
22.01.06.153.0013.2.036	Prevenção a Violência Urbana	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
22.10.06.153.0013.1.015	Investimentos de Segurança Pública - GCM	449051 - Obras e Instalações	1.000,00
22.10.06.153.0013.2.041	Pagamento de Pessoal e Encargos - GCM	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.753.000,00
22.10.06.153.0013.2.041	Pagamento de Pessoal e Encargos - GCM	319013 - Obrigações Patronais	774.000,00
22.10.06.153.0013.2.042	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública GCM	449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
22.30.05.153.0014.2.043	Pagamento de Pessoal e Encargos - TG	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
22.30.05.153.0014.2.043	Pagamento de Pessoal e Encargos - TG	319013 - Obrigações Patronais	10.000,00
22.30.05.153.0014.2.044	Aquisição de Materiais e Serviços Defesa Terrestre	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
22.30.05.153.0014.2.047	Pagamento de Pessoal e Encargos - JSM	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
22.30.05.153.0014.2.050	Aquisição de Materiais e Serviços Defesa JSM	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
22.30.06.122.0013.2.037	Pagamento de Pessoal e Encargos - DPOS	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
22.30.06.122.0013.2.038	Monitoramento Eletrônico	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
22.30.06.122.0013.2.039	Manutenção do DAPS	339030 - Material de Consumo	1.000,00
22.30.06.122.0013.2.039	Manutenção do DAPS	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
22.30.06.182.0014.2.046	Aquisição de Materiais e Serviços Segurança	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
22.50.04.122.0013.2.040	Pagamento de Pessoal e Encargos - DAPS	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
22.50.04.122.0013.2.040	Pagamento de Pessoal e Encargos - DAPS	319013 - Obrigações Patronais	3.000,00
22.80.06.182.0013.2.048	Manutenção e Aprimoramento de Proteção e Defesa Civil	449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
22.80.06.182.0013.2.049	Pagamento de Pessoal e Encargos - DPDC	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561.000,00
22.80.06.182.0013.2.049	Pagamento de Pessoal e Encargos - DPDC	319013 - Obrigações Patronais	100.000,00
25.01.02.061.0016.2.054	Pagamento de Pessoal e Encargos - SAJ	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	687.000,00
27.01.27.812.0019.2.058	Pagamento de Pessoal e Encargos - SEPE	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591.000,00
27.01.27.812.0019.2.058	Pagamento de Pessoal e Encargos - SEPE	319013 - Obrigações Patronais	52.000,00
27.01.27.812.0019.2.058	Pagamento de Pessoal e Encargos - SEPE	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	29.000,00
27.01.27.812.0019.2.058	Pagamento de Pessoal e Encargos - SEPE	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	241.000,00
27.20.27.812.0019.2.061	Manutenção do Esporte de Rendimento	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.979,00
27.40.27.812.0019.2.062	Prática Esportiva	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.633,00
27.40.27.812.0019.2.062	Prática Esportiva	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
34.01.04.122.0020.2.064	Manutenção e Modernização da Secretaria de Inovação e Administração	339046 - Auxílio Alimentação	784.000,00
34.01.04.122.0020.2.070	Pagamento de Pessoal e Encargos - SIA	319004 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
34.01.04.122.0020.2.070	Pagamento de Pessoal e Encargos - SIA	319005 - Outros Benefícios Previdenciário	107.000,00
34.01.04.122.0020.2.070	Pagamento de Pessoal e Encargos - SIA	319013 - Obrigações Patronais	493.000,00
34.01.04.122.0020.2.070	Pagamento de Pessoal e Encargos - SIA	319113 - Obrigações Patronais	1.944.653,28
34.01.04.122.0020.2.070	Pagamento de Pessoal e Encargos - SIA	339049 - Auxílio Transporte	247.000,00
34.01.04.122.0020.2.070	Pagamento de Pessoal e Encargos - SIA	339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	3.181.000,00
34.01.04.122.0020.2.070	Pagamento de Pessoal e Encargos - SIA	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	134.000,00
35.01.04.123.0025.2.071	Pagamento de Pessoal e Encargos - SGF	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.095,55
35.01.04.123.0025.2.071	Pagamento de Pessoal e Encargos - SGF	319013 - Obrigações Patronais	124.000,00
35.01.04.123.0025.2.071	Pagamento de Pessoal e Encargos - SGF	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
37.01.04.122.0029.2.078	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais do Núcleo	449052 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
37.01.04.122.0029.2.078	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais do Núcleo	339030 - Material de Consumo	25.901,27
37.01.04.122.0029.2.078	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais do Núcleo	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
37.01.04.122.0029.2.078	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais do Núcleo	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
38.01.04.122.0032.2.082	Pagamento de Pessoal e Encargos - UPAE	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
38.01.04.122.0032.2.082	Pagamento de Pessoal e Encargos - UPAE	319013 - Obrigações Patronais	11.000,00
39.01.04.122.0033.2.086	Pagamento de Pessoal e Encargos - UAIC	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418.000,00
39.01.04.122.0033.2.086	Pagamento de Pessoal e Encargos - UAIC	319013 - Obrigações Patronais	120.000,00
39.01.04.122.0033.2.087	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	339030 - Material de Consumo	20.000,00
39.01.04.122.0033.2.087	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.782,16
39.01.04.122.0033.2.087	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
44.01.04.122.0039.2.124	Pagamento de Pessoal e Encargos - SDGE	319013 - Obrigações Patronais	287.000,00
46.01.04.122.0042.2.135	Pagamento de Pessoal e Encargos - UCE	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
46.01.04.122.0042.2.135	Pagamento de Pessoal e Encargos - UCE	319013 - Obrigações Patronais	46.000,00
47.01.08.122.0043.1.035	Construção de Centro de Referência	449051 - Obras e Instalações	1.000,00
47.01.08.122.0043.1.036	Aquisição de Equipamentos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
47.01.08.122.0043.1.036	Aquisição de Equipamentos	449093 - Indenizações e Restituições	1.000,00
47.01.08.122.0043.2.138	Melhoria Na Eficácia das Políticas de Assistência Social	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000,00
47.01.08.122.0043.2.139	Pagamento de Pessoal e Encargos - SCAS	319013 - Obrigações Patronais	21.000,00
47.01.08.122.0043.2.139	Pagamento de Pessoal e Encargos - SCAS	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	132.000,00
47.10.08.243.0045.2.141	Manutenção da Rede de Serviços	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
47.20.08.243.0045.2.142	Manutenção da Rede de Serviços Infância e Adolescência	339030 - Material de Consumo	1.000,00
47.20.08.243.0045.2.142	Manutenção da Rede de Serviços Infância e Adolescência	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
47.20.08.243.0045.2.142	Manutenção da Rede de Serviços Infância e Adolescência	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.540,00
47.20.08.243.0045.2.143	Encaminhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Social e Pessoal	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	126.000,00
47.70.08.243.0046.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	36.000,00
47.70.08.243.0046.2.145	Financiamento de Serviços da Rede Direta e Conveniada - Criança e Adolescência	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.074.543,52
47.70.08.244.0046.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.567.000,00
47.70.08.244.0046.2.146	Ampliação de Oportunidades por Meio de Transferência de Rendas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.263,20
48.01.26.451.0050.2.151	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMU	319004 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
48.01.26.451.0050.2.151	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMU	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	48.000,00
48.10.26.451.0051.2.154	Pagamento de Pessoal e Encargos - DET	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.000,00
48.10.26.451.0051.2.154	Pagamento de Pessoal e Encargos - DET	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	468.000,00
66.01.18.541.0068.2.186	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMA	319013 - Obrigações Patronais	5.000,00
70.01.13.122.0071.1.026	Reforma de Teatros	449051 - Obras e Instalações	1.000,00
70.01.13.122.0071.2.192	Pagamento de Pessoal e Encargos - SC	319004 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
70.01.13.122.0071.2.192	Pagamento de Pessoal e Encargos - SC	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277.000,00
70.01.13.122.0071.2.192	Pagamento de Pessoal e Encargos - SC	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00
70.01.13.122.0071.2.192	Pagamento de Pessoal e Encargos - SC	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	132.000,00
70.01.13.122.0071.2.193	Ações Integradas de Cultura e Lazer	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.729,91
70.01.13.122.0071.2.193	Ações Integradas de Cultura e Lazer	339030 - Material de Consumo	35.000,00
70.01.13.122.0071.2.193	Ações Integradas de Cultura e Lazer	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
70.01.13.122.0071.2.193	Ações Integradas de Cultura e Lazer	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
70.01.13.122.0071.2.193	Ações Integradas de Cultura e Lazer	449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
70.01.13.122.0071.2.193	Ações Integradas de Cultura e Lazer	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	24.309,00
70.10.13.392.0072.2.189	Ações de Incentivo à Criação Artística	339030 - Material de Consumo	10.000,00
70.10.13.392.0072.2.189	Ações de Incentivo à Criação Artística	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
70.80.27.813.0073.2.194	Manutenção das Atividades de Difusão do Lazer	339030 - Material de Consumo	23.000,00
70.80.27.813.0073.2.194	Manutenção das Atividades de Difusão do Lazer	449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
80.01.15.452.0074.2.196	Pagamento de Pessoal e Encargos – SHRF	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
80.01.15.452.0074.2.196	Pagamento de Pessoal e Encargos - SHRF	319013 - Obrigações Patronais	45.000,00
80.01.15.452.0074.2.196	Pagamento de Pessoal e Encargos - SHRF	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
90.01.04.122.0028.2.159	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ouvidoria	319013 - Obrigações Patronais	6.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de outubro de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033463-60.2018.8.26.0564 Ordem 1263/08 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRANSPLAN SC LTDA, CNPJ 03.712.095/0001-64, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco Sa. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 96.328,63 (abril/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de julho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4013071-37.2013.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bruna Ribeiro Manzalli (CPF. 380.179.428-85), que Fundação São Paulo - FUNDASP, mantenedora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 5.018,40 (dezembro de 2013), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Direito. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 23 de setembro de 2020.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1012613-03.2015.8.26.0554. O Dr. Marcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Emerson Pereira de Melo CPF 225.078.948-73 que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 166.495,00 (jul/15) decorrente do saldo devedor vinculado a conta corrente 0403-01812-43, e da utilização em 13.10.14 do crédito parcelado premier nº 0403-150132-3. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-07e08/10

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ESPORTE CLUBE PADRE CÍCERO - CNPJ 69.118.909/0001-45 Rua Silvia, nº 1729 – Bairro Oswaldo Cruz – São Caetano do Sul / SP

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Esporte Clube Padre Cícero, titulares há mais de um ano e maiores de dezoito anos, no exercício regular dos direitos estatutários e em dia com a Tesouraria do Clube, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 17 de outubro de 2020, na sede do próprio Clube, iniciando-se os trabalhos em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados existentes, em segunda convocação às 16:00 horas, no mesmo dia e local, sendo válidas as decisões ali tomadas, com qualquer número de associados presentes, nos termos dos artigos 10º e 11º, do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1).- Composição da Mesa dos trabalhos;
2).- Leitura e Discussão da Ata de Assembleia Geral anterior;
3).- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo para o biênio 2020/2022;
4).- Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Diretoria Administrativa, bem como do Conselho Fiscal para o biênio 2020/2022;
5).- Eleição do 2º Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor Esportivo para o biênio 2020/2022;
6).- Deliberações sobre a alteração do endereço da sede;
7).- Outros assuntos de interesse social, se houver.
As deliberações serão tomadas por meio de voto, nos termos do disposto no artigo 12º do Estatuto Social. Na finalização dos trabalhos, o Presidente da Assembleia fará a proclamação dos a forma determinada no Estatuto Social. Este Edital de Convocação, também será afixado em local visível da sede do Clube e também publicado na imprensa, atendendo-se o disposto no artigo 8º do Estatuto Social.
São Caetano do Sul, 08 de outubro de 2020.

Jairo Clementino da Silva
CPF nº 127.813.158-26

Outros Editais

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de São Bernardo do Campo - SP, tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 02/10/2020 das 12h50 às 18h30. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

NOVA Santa Vitória CRECI 30252-J (11) 4994-1990 (11) 97465-8991 www.novasantavitoria.com.br R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

COMERCIAL

PADARIA SBC Mov. R$ 250 Mil no praxe. mau trabalhada

MERCADO ABC Antigo no local mov. R$ 170 Mil Todo informatizado Valor R$ 570 Mil

PADARIA SANTO ANDRÉ Mov. R$ 170 Mil, no praxe. Excelente Localização.

Restaurante SA oportunidade Bairro Nobre, antigo no local famoso Kilo bem cobrado. Valor R$ 215 Mil Vale + do dobro.

PADARIA ABC mov. R$ 130 Mil 4x1 no praxe

LAVA - RÁPIDO S.A Bairro Nobre liquido de R$ 5 a R$ 7 Mil 2ª a Sábado das 8 as 18hrs Valor R$ 110 Mil

OPORTUNIDADE AÇOGUE tudo em inox, área de assados de vidros imóvel de esquina Apenas R$90Mil

AÇOUGUE SCSUL Mov R$ 100 Mil, Liquido R$ 15 Mil Valor R$ 270 Mil

Estacionamento ABC 1000m² seco das 7 as 21hrs 2ª a 6ª feira sábado até 13hrs garante lucro liquido de R$ 10 Mil valor R$ 390 Mil

Estacionamento SA Lindo 2ª a 6ª feira das 7:30 as 18hrs Sábado até ás 16hrs, R$ 9,00 a hora liquido de R$ 6 Mil Valor R$ 180 Mil.

Estacionamento SA Moleza das 7 as 19hrs ao lado de clinicas Liquido de R$ 4 Mil Valor R$ 90 Mil

Locação

Aptos em Bairro tranquilo em Santo André Próximo ao Posto de Saúde e Ponto de Ônibus Apto pequeno com um dormitório Apto grande com dois dormitórios

Salas Comerciais em Santo André Salas com 40m² a 70m², todas com wc individual.

SOBRELIJA SA! 150m2 com wc masculino e feminino Esquina com a rua Independência.

VENDA

LINDO APARTAMENTO B. CAMPESTRE! 2 dorms sendo uma suite , 2 wc com 2 vagas de garagem lazer completo Valor:R$380 Mil.

Leilões

LEILÃO DE CASA - SANTO ANDRÉ/SP Online
1º Leilão: 28/10/2020 às 10h00 | 2º Leilão: 30/10/2020 às 10h00
bradesco ZUKERMAN LEILÕES

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Santo André-SP. Parque das Nações.** Rua Japão nº 472 (parte do lt. 54). **Casa.** Áreas totais: ter.: 150,00m² e constr.: 185,00m². Matr. 72.372 do 2º RI local. Obs.: Ocupada (AF). **1º Leilão**: 28/10/2020, às 10:00 h. Lance mínimo: **R$ 1.117.497,13. 2º Leilão**: 30/10/2020, às 10:00 h. Lance mínimo: **R$ 629.029,99** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Escritórios no Setor Administrativo de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Turismo e Fretamento, Urbano e Suburbano de Passageiros, Veículo Zero Km do Grande ABCD e Regiões CONVOCA todos os empregados da categoria profissional, associados ou não, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do seu Estatuto Social, Art. 611, 612 e 859 da CLT, na Rua Bernardino de Campos 346 – Centro – Santo André/SP, nos dia 14/10/2020:
- Setor Urbano e Suburbano de passageiros - primeira convocação às 09hs e segunda convocação às 09h30; para discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:
a – deliberar sobre a contraproposta enviada pelo sindicato patronal para a CCT 2019/2020, e em caso de recusa, instalação de greve e/ou dissídio coletivo;
b - Leitura, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da classe para composição das normas coletivas do trabalho da categoria representada pelo SEESAETRA do período 2020/2021; Outorgar poderes à diretoria, nos termos dos artigos 859, 611 e seguintes da CLT e demais dispositivos legais pertinentes, para encaminhamento das reivindicações e representação dos empregados nas negociações com Sindicatos Patronais e/ou Empresas, bem como celebrar ou não Convenções/Acordos Coletivos do Trabalho, e no caso de malogro dos entendimentos, suscitar dissídio Coletivo perante o TRT competente, ou instaurar procedimento arbitral, e se necessário for, decretar greve.
- Setor do Turismo e Fretamento - primeira convocação às 10h30 e segunda convocação às 11hs; para discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:
a – deliberar sobre a contraproposta enviada pelo sindicato patronal para a CCT 2020/2021, e em caso de recusa, instalação de greve e/ou dissídio coletivo.
Santo André, 08 de Outubro de 2020. JOAQUIM FRANCISCO - Presidente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EVANDRO DA SILVA MARQUES, presidente do Conselho Deliberativo do Clube Mesc - MOVIMENTO DE EXPANSÃO SOCIAL CATÓLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, em seu artigo 71, inciso II, convoca os senhores associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de Novembro de 2020, em sua sede, situada na Av. Robert Kennedy, nº 2113 - Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, com início às 08:00 horas, independente de quórum, e término às 16:00 horas; com a seguinte Ordem do Dia: "Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal"
1) A relação dos candidatos concorrentes estará afixada nas dependências do MESC.
2) Requerimentos quanto às impugnações poderão ser apresentados à Comissão do Pleito até 15 (Quinze) dias antes da eleição.
3) Terão direito a voto na Assembleia Geral todos os sócios do MESC de categoria Familiar, Individual e Benemérito, associados há mais de 01 (Um) ano, e dependentes previstos no inciso I do parágrafo 1º do artigo 27 do Estatuto Social, quites com a tesouraria do clube.
São Bernardo do Campo, 08 de Outubro de 2020.
Evandro da Silva Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 51 e 52 do Estatuto Social da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, convocamos os senhores associados em pleno gozo de seus direitos sociais e com suas devidas contribuições ininterruptas e em dia, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 06 de novembro do corrente, das 9:00 às 17 horas, nos seguintes locais para votação: PAÇO MUNICIPAL (TÉRREO UM); REGIONAL GUARARA; REGIONAL LAS VEGAS; CRAISA; SEDE SOCIAL E URNAS ITINERANTES, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, SEUS SUPLENTES E PRESIDENTE DE DIRETORIA PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024.
Santo André, 08 de outubro de 2020.
DIVINO MOTA BARBOSA
Presidente do Conselho Deliberativo
Membros da Comissão Eleitoral:
Irton Teixeira Cardoso - Presidente
Gisele Saraiva da Silva
Maria Leila Alves
Zilda Rodrigues de Lima
Wiliam Gomes da Rocha

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br